

DECRETO N° 3847, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15 452 0181 2015 0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e infra-estrutura viária
319 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15 452 0181 1007 0000 Ampliação Da Rede De Energia Eletrica
318 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 20 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração